

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

À
DD. DIRETORIA DA
CIFRÃO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO – RJ

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 43/16 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Apresentamos a V.Sas. o conjunto das Demonstrações Contábeis acima referenciadas, composto de:

- 1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES;
- 2 – BALANÇO PATRIMONIAL;
- 3 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL;
- 4 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC;
- 5 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV;
- 6 – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC;
- 7 – DEMONSTRAÇÕES DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV;
- 8 – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA;
- 9 – DEMONSTRAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC;
- 10 – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV; e
- 11 – NOTAS EXPLICATIVAS.

Releva observar que este relatório representa, através do "Relatório dos Auditores Independentes", nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V.Sas. no exercício de 2016, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório encontra-se nas Cartas de Controles Internos emitidas.

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

DD. DIRETORIA DA

CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito na nota explicativa nº 14.1, a situação econômico-financeira do plano de benefício - PBDC, no confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2016 (R\$ 298.172 mil) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 239.909 mil, que representa 44,59% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 55,41% das obrigações. O ganho atuarial no exercício não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008. Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução PREVIC nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade em 31.12.2016, no valor de R\$ 4.928 mil, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 234.981 mil. Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. A entidade tem como meta a conclusão de todas as etapas previstas no TAC até dezembro de 2017. As demonstrações contábeis acima referidas não contemplam qualquer ajuste relacionado ao assunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14.3, em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP. Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25(R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devidos, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como "provável" a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, o Déficit Técnico Acumulado de R\$ 239.909 mil representa 44,59% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 55,41% das obrigações. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esse assunto.

Responsabilidades da Diretoria Executiva da CIFRÃO e da governança pelas demonstrações contábeis.

A Diretoria Executiva da CIFRÃO é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria Executiva da CIFRÃO é responsável pela avaliação da capacidade da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO em conjunto com o Conselho Fiscal da referida entidade de previdência são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

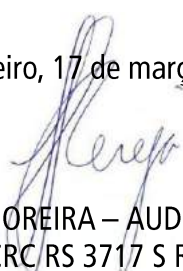
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.



UHY MOREIRA – AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI N° 539
Sócio - Responsável Técnico

2 – BALANÇO PATRIMONIAL



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO		Exercício 2016	Exercício 2015	PASSIVO		Exercício 2016	Exercício 2015
DISPONÍVEL		21	15	EXIGÍVEL OPERACIONAL		11.678	11.008
REALIZÁVEL		355.022	299.382	Gestão Previdencial		11.413	10.747
Gestão Previdencial	Item 5.2.1	6.738	6.114	Gestão Administrativa	Item 6.1.2	262	258
Gestão Administrativa	Item 5.2.2	538	578	Investimentos		1	1
Investimentos	Item 5.2.3	347.746	282.680	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		11.450	10.850
Fundos de investimento		324.287	270.818	Gestão Previdencial		11.450	10.850
Investimentos Imobiliários		12.114	10.865	PATRIMÔNIO SOCIAL		331.869	277.615
Empréstimos e Financiamentos		11.345	10.928	Patrimônio de Cobertura do Plano		321.178	270.385
Outros Realizáveis		-	79	Provisões Matemáticas		661.087	532.098
PERMANENTE		52	74	Benefícios Concedidos		264.407	248.242
Imobilizado		21	32	Benefícios a Conceder		309.408	301.136
Intangível		31	42	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(12.726)	(17.280)
GESTÃO ASSISTENCIAL		-	-	Equilíbrio Técnico		(239.909)	(261.713)
				Resultados Realizados		(239.909)	(261.713)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(239.909)	(261.713)
				Fundos		10.791	7.230
				Fundos Previdenciais		4.214	2.533
				Fundos Administrativos		5.091	3.978
				Fundos dos Investimentos		686	719
				GESTÃO ASSISTENCIAL		-	-
TOTAL DO ATIVO		355.095	299.471	TOTAL DO PASSIVO		355.095	299.471

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72

SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF: 567.074.027-68

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00

3 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

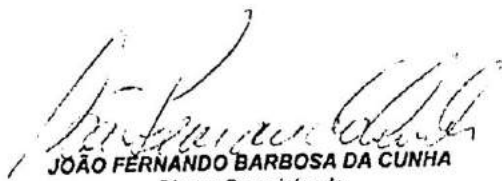
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2016	Exercício 2015	Variação
A) Patrimônio Social - Início do exercício		277.615	250.609	10,78
1. Adições		83.070	53.302	55,85
(+)	Contribuições Previdenciais	27.024	25.164	7,39
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	50.184	23.382	114,63
(+)	Receitas Administrativas	4.895	4.400	11,25
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	967	293	230,03
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	-	63	(100,00)
2. Destinações		(28.716)	(26.296)	9,20
(-)	Benefícios	(24.134)	(22.266)	8,39
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(600)	(600)	-
(-)	Despesas Administrativas	(3.948)	(3.430)	15,10
(-)	Reversão de Fundos de Investimento	(34)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		54.354	27.006	101,27
(+/-)	Provisões Matemáticas	28.989	83.876	(65,44)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	21.804	(58.525)	(137,26)
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.682	328	412,80
(+/-)	Fundos Administrativos	1.913	1.264	51,34
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(34)	63	(153,97)
4. Operações Transitórias		-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4)		331.969	277.615	19,58
(+/-)	5. Gestão Assistencial	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF: 597.074.027-68


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00

4 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

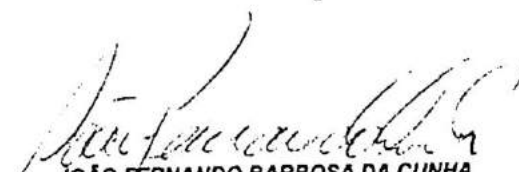
PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2016	Exercício 2015	Variação
	A) Ativo Líquido - início do exercício	256.033	237.138	7,97
	1. Adições	70.740	45.233	56,39
(+)	Contribuições	23.865	22.896	4,23
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	46.875	22.337	109,85
	2. Destinações	(28.600)	(26.338)	8,59
(-)	Benefícios	(23.970)	(22.075)	8,58
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(600)	(600)	-
(-)	Custeio Administrativo	(4.030)	(3.663)	10,02
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	42.140	18.895	123,02
(+/-)	Provisões Matemáticas	20.336	77.420	(73,73)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	21.804	(58.525)	(137,26)
	4. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	298.173	256.033	16,46
	C) Fundos não previdenciais	5.757	4.146	38,86
(+/-)	Fundos Administrativos	5.081	3.431	48,09
(+/-)	Fundos dos Investimentos	676	715	(5,45)

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF: 997.074.027-68


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00

5 – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS – MOEDAPREV



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

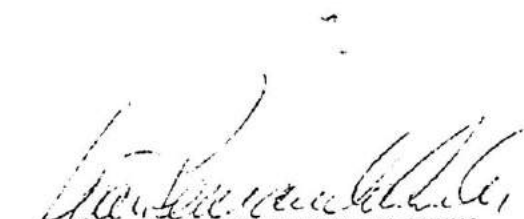
PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2016

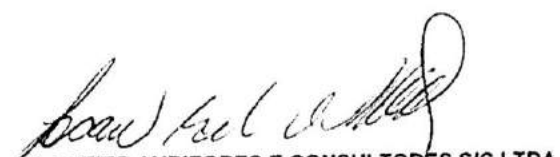
R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	16.885	10.100	67,18
	1. Adições	11.201	7.551	48,34
(+)	Contribuições	7.892	6.506	21,30
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.309	1.045	216,65
	2. Destinações	(867)	(766)	13,19
(-)	Benefícios	(164)	(191)	(14,14)
(-)	Custeio Administrativo	(703)	(575)	22,26
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	10.334	6.785	52,31
(+/-)	Provisões Matemáticas	8.653	6.457	34,01
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.681	328	412,50
	4. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	27.219	16.885	61,20
	C) Fundos não previdenciais	819	551	48,64
(+/-)	Fundos Administrativos	810	547	48,08
(+/-)	Fundos dos Investimentos	9	4	125,00

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF: 597.074.027-68


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00

6 – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

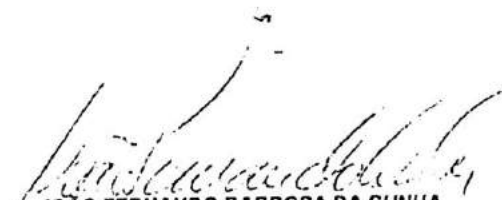
PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2016

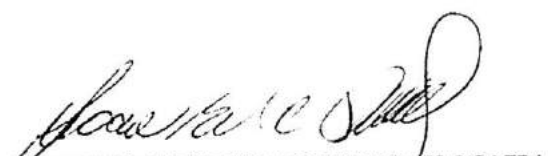
R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Varição (%)
1. Ativos	28.096	17.488	60,66
Disponível	5	5	-
Recebível	817	549	48,82
Investimento	27.274	16.934	61,06
Fundos de Investimento	26.631	16.624	60,20
Empréstimos e Financiamentos	643	310	107,42
2. Obrigações	57	52	9,62
Operacional	57	52	9,62
3. Fundos não Previdenciais	820	551	48,82
Fundos Administrativos	810	547	-
Fundos dos Investimentos	10	4	150,00
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	27.219	16.885	61,20
Provisões Matemáticas	23.005	14.352	60,29
Fundos Previdenciais	4.214	2.533	66,36
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF: 597.074.027-68


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00

7 – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2016

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
1. Ativos	28.096	17.488	60,66
Disponível	5	5	-
Recebível	817	549	48,82
Investimento	27.274	16.934	61,08
Fundos de Investimento	26.631	16.624	60,20
Empréstimos e Financiamentos	643	310	107,42
2. Obrigações	57	52	9,62
Operacional	57	52	9,62
3. Fundos não Previdenciais	820	551	48,82
Fundos Administrativos	810	547	-
Fundos dos Investimentos	10	4	150,00
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	27.219	16.885	61,20
Provisões Matemáticas	23.005	14.352	60,29
Fundos Previdenciais	4.214	2.533	66,36
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF: 997.074.027-68


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00

8 – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

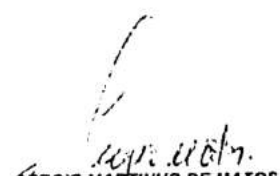
31 DE DEZEMBRO DE 2016

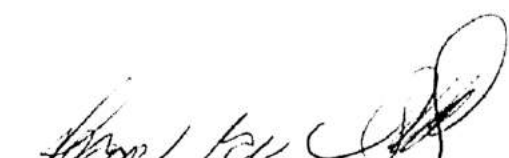
R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Exercício 2014
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.978	2.714	46,57
1. Custeio da Gestão Administrativa	6.861	4.693	24,89
1.1 Receitas	6.861	4.693	24,89
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.733	4.238	11,68
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	127	127	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	967	293	230,03
Outras Receitas	34	35	(2,86)
2. Despesas Administrativas	3.948	3.429	15,14
2.1. Administração Previdencial	2.183	1.885	15,81
Pessoal e Encargos	1.346	1.061	26,86
Treinamentos/Congressos e Seminários	9	4	125,00
Viagens e Estadias	1	3	(56,67)
Serviços de Terceiros	820	827	(1,12)
Despesas Gerais	43	42	2,38
Tributos	151	129	17,05
Depreciação e Amortização	13	19	(31,58)
2.2. Administração dos Investimentos	1.765	1.544	14,31
Pessoal e Encargos	1.194	941	26,89
Treinamento/Congressos e Seminários	8	4	100,00
Viagens e Estadias	1	2	(50,00)
Serviços de Terceiros	378	428	(11,68)
Despesas Gerais	38	37	2,70
Tributos	134	115	18,52
Depreciação e Amortização	12	17	(29,41)
2.3. Administração Assistencial	-	-	-
2.4. Outras Despesas	-	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobras/Ineficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.913	1.264	51,34
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.913	1.264	51,34
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	5.891	3.978	48,09

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF: 597.074.027-68


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA

9 – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

PLANO DE BENEFÍCIOS PBOC

31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	321.657	278.294	15,58
1. Provisões Matemáticas	538.082	517.746	3,93
1.1. Benefícios Concedidos	264.121	248.122	6,45
Benefício Definido	264.121	248.122	6,45
1.2. Benefício a Conceder	286.689	286.904	(0,07)
Benefício Definido	286.689	286.904	(0,07)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(12.728)	(17.280)	(26,34)
2. Equilíbrio Técnico	(239.909)	(261.713)	(8,33)
2.1. Resultados Realizados	(239.909)	(261.713)	(8,33)
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(239.909)	(261.713)	(8,33)
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	676	715	(5,45)
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	676	715	(5,45)
4. Exigível Operacional	11.358	10.696	6,19
4.1 Gestão Previdencial	11.357	10.695	6,19
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1	1	-
5. Exigível Contingencial	11.450	10.850	5,53
5.1 Gestão Previdencial	11.450	10.850	5,53

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF: 597.074.027-68


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.848/0001-00

10 – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – MOEDAPREV



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2016

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2016	Exercício 2015	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	27.286	16.941	61,06
1. Provisões Matemáticas	23.005	14.352	60,29
1.1. Benefícios Concedidos	286	120	138,33
Benefício Definido	286	120	138,33
1.2. Benefício a Conceder	22.719	14.232	59,63
Contribuição Definida	22.719	14.232	59,63
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	10.502	6.557	60,16
Saldo de contas - parcela participantes	12.217	7.675	59,18
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	4.224	2.537	66,50
3.1 Fundos Previdenciais	4.214	2.533	66,36
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	10	4	150,00
4. Exigível Operacional	57	52	9,62
4.1 Gestão Previdencial	57	52	9,62
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF: 408523427-72


SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF: 597.074.027-68


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00

11 – NOTAS EXPLICATIVAS

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Fazenda (Medida Provisória nº 726 de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 30 de setembro de 2016, no artigo 7º incisos II e III) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer aos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e normativos posteriores.

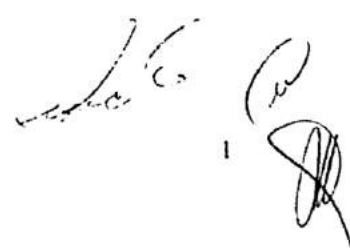
2 - PLANOS DE BENEFÍCIOS e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

A Fundação administra dois planos de benefícios previdenciários inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, conforme descritos:

2.1- Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de Benefício Definido, Inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As características fundamentais do referido plano são:



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015**

- Nível de benefício garantido para o Participante;
- O custo do plano é estimado;
- A Patrocinadora e os Participantes assumem o risco; e
- Plano solidário - Todos contribuem para todos.

Plano de Custeio

O plano de custeio vigente, estabelecido pelo atuário, considerou os seguintes pressupostos:

Participantes Ativos:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas salariais e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes em atendimento a Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o salário de participação.

4% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão.

8,5% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e o teto do Valor Básico Cifrão.

Assistidos:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de suplementação e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o valor da suplementação.

4% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão.

8,5% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e o teto do Valor Básico Cifrão.

Patrocinadoras:

Contribuições mensais calculadas da mesma forma que a dos participantes da Casa da Moeda do Brasil – CMB e CIFRÃO, de modo a atender a paridade contributiva – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

Contribuição Normal: Paritária às contribuições dos Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas.

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

O regime financeiro para determinação do custeio do Plano de Benefício é de capitalização
2.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev

É um plano na modalidade de contribuição variável, Inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.
Plano de Custeio

O plano de custeio é um conjunto de regras para o cálculo das contribuições do Plano, sendo aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo da CEFRAO, conforme indicações de Estudo Atuarial. Nesse estudo, são verificados as necessidades financeiras do MoedaPrev, de forma que o plano possa cumprir com as obrigações estipuladas no regulamento.

A Fundação utiliza o IMP (Índice MoedaPrev) que é o índice econômico adotado na atualização dos valores do Plano. Atualmente o IMP é igual à variação positiva defasada de 1 (um) mês do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE.

Participantes Ativos e Assistidos por Auxílio-Doença:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de tabela de contribuição, conforme se segue:

- 4,2% incidente sobre o Salário-de-Participação (SP)
- 8,4% incidente sobre o excesso do SP em relação a 20 x VRPM, se positivo.
- 2,1% incidente sobre o excesso do SP em relação a 40 x VRPM, se positivo.

VRPM = Valor de Referência do Plano de Benefícios MoedaPrev.

Autopatrocinados:

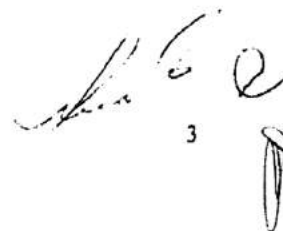
Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculadas, incluindo a contribuição para cobertura das despesas administrativas.

Assistidos:

Não é previsto o recolhimento de contribuição normal pelos demais assistidos.

Remidos:

Durante a fase de deferimento, os participantes vinculados contribuem apenas para o custeio administrativo.



3

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Patrocinadoras:

A Contribuição Normal devida mensalmente pela Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil – CMB será igual à soma das Contribuições Normais pagas pelos Participantes-Ativos Patrocinados e Assistidos por Auxílio-Doença, cuja condição anterior era Participante-Ativo Patrocinado, a ela vinculados, limitada mensalmente a 7,5% (sete inteiro e cinco décimo por cento) da soma dos Salários-de-Participação dos Participantes envolvidos no seu cálculo.

O regime financeiro para aposentadorias programadas, BPD, Abono Anual, Resgate, Portabilidade é de Capitalização.

O Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2.3 - Plano de Gestão Administrativa (PGA)

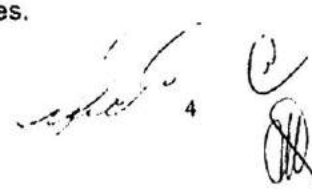
É um plano que tem por finalidade registrar a movimentações inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 9/08/2013; Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução MPS/Previc nº 5, de 08 de setembro de 2011, pela Instrução MPS/Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014 e pela Instrução MPS/Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015; e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 e normativos posteriores.

A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, deverão estar em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R3).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

A escrituração contábil dos planos de benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por Plano de Benefícios.

O Balanço Patrimonial é apresentado de forma consolidada o que significa que nele está representada a soma dos patrimônios dos planos de benefícios administrados pela CIFRÃO e a do seu Plano de Gestão Administrativa, aplicadas a essa soma as regras de consolidação em que são eliminados os saldos de valores "a receber" e "a pagar" entre planos de benefícios, inclusive PGA, além de outras eliminações previstas nas normas contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) também são apresentadas de forma consolidada, às demais demonstrações são apresentadas por Planos Benefícios.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais de forma consolidada, por plano de benefícios e PGA.

4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação são descritas a seguir:

4.1 - Apuração de Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo dos Investimentos, são escriturados pelo regime de competência, exceto as operações com Autopatrocínados, da modalidade de contribuição variável, que deverão ser contabilizadas pelo regime de caixa.

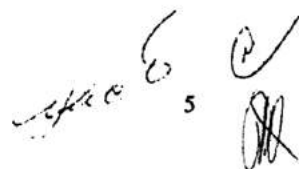
4.2 – Investimentos

A Fundação adota a gestão de multifundo situação que caracteriza a gestão compartilhada dos recursos dos planos de benefícios e Plano de Gestão Administrativa (PGA), indicando que os recursos estão investidos de forma coletiva, exceto os empréstimos e investimentos imobiliários que são alocados nos respectivos Planos de Benefícios.

As diretrizes de aplicação dos recursos garantidores estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3792/09 e alterações posteriores.

4.2.1 – Títulos de Renda Fixa

5



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015**

Títulos com Taxas prefixadas - A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério *pro rata temporis*, em função do prazo decorrido.

Títulos com Taxas pós fixadas - A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério *pro rata temporis*, em função do prazo decorrido

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente á crédito ou débito de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas" em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e um mês.

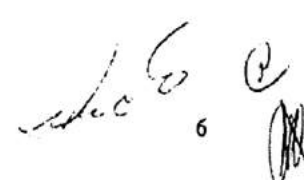
Em atendimento a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores, em especial a Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a) **Título para negociação** - São aqueles com propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização; e
- b) **Títulos mantidos até vencimento** - São aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco por agência de Risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata die*, até o vencimento.

As aplicações em fundos de investimentos são avaliadas tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo; e
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:


6

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Informações de Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

Informações de Nível 2 – Informações também observáveis para ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

Informações de Nível 3 – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

4.2.2 - Títulos de Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez.

As ações que não tenham um mercado ativo, o valor justo será baseado em cotados de operadores de mercados modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou critérios similares.

As avaliações devem obedecer à legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação deverá ser registrada em conta analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio, deverão ser reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da Superintendência Complementar (PREVIC), de 08 de setembro de 2011.

4.2.3 – Fundos de Investimentos

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

4.2.4 – Investimentos Imobiliários

Os Investimentos Imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção, depreciados mensalmente, e ajustados periodicamente por reavaliações.

[Handwritten signatures and initials]
7

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

A depreciação das edificações é calculada pelo método linear, através das taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente dos bens, redefinidas nos respectivos laudos de avaliação, em função do novo cálculo de vida útil remanescente.

Os imóveis devem ser reavaliados, preferencialmente, anualmente ou, pelo menos, a cada três anos, de acordo com o artigo 5º da Instrução Previc nº 15 de 12 de novembro de 2014, que alterou a letra "h" o item 19 do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Os imóveis que forem reavaliados com periodicidade superior a um ano devem contabilizar a depreciação mensalmente, em conta redutora analítica do respectivo ativo, tendo como contrapartida "Deduções/Variações Negativas"; em caso de reavaliação anual dos investimentos imobiliários fica dispensado o registro de depreciação de acordo com o artigo 6º da Instrução Previc nº 15 de 12 de novembro de 2014, que alterou a letra "a" o item 22 do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

4.2.5 – Operações com Participantes

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescida dos rendimentos auferidos de forma pro-rata tempore até 31 de dezembro, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de 0,57% a.m. de juro; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a título de seguro, sendo 0,05% a.m. de taxa de quitação por morte e 0,03% a.m. de seguro por inadimplência.

4.3 Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, quais sejam:

25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias.

50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias.

75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias.

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

4.4 – Provisão de Férias e respectivos encargos, e 13º Salário

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

4.5– Ativos e Passivos Contingentes

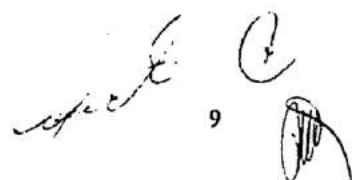
Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC): NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Obrigações legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

 9

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

4.6 – Ativo Permanente

O Ativo Permanente é segregado em Imobilizado e Intangível. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Instalação em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%

O Ativo Intangível são os custos com gastos em programas computacionais que são amortizados à taxa de 20% ao ano, após sua aceitação e utilização.

4.7 – Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, realizados por atuários responsáveis pelos Planos de Benefícios, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas Provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Os registros contábeis das Provisões Matemáticas estão em conformidade com a Resolução do CNPC nº 9, de 29 de novembro de 2012, que altera a Resolução do CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, estabelecendo parâmetros técnico-atuariais para estruturação de Plano de Benefícios de EFPC.

As Provisões Matemáticas são calculadas pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e seguridade Ltda.

4.8 – Fundos

4.8.1 - Fundos Previdenciais

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos planos de Benefícios, previstos nos seus regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

4.8.2 - Fundo Administrativo

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Registra o fundo constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios. Os Fundos de Garantia de Custeio Administrativo são constituídos para cada plano, em conformidade com seu regulamento, para assegurar a manutenção da estrutura administrativa da entidade.

4.8.3 - Fundos de Investimentos

Registra os Fundos de Garantia de Empréstimos que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte e inadimplência de mutuários. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais, denominados Fundo Garantidor de Empréstimos (Quitação por Morte), e Fundo de Cobertura de Inadimplência.

4.9 – Equilíbrio Técnico

O Superávit Técnico Acumulados dos Planos de Benefícios inicialmente é destinado à formação da Reserva de Contingência, eventuais excessos são destinados a formação da Reserva Especial para Revisão do Plano, de acordo com os artigos 7º e 8º da Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008, atualizados pela Resolução MPS/CGPC nº 22, de 25/11/2015.

O Déficit Técnico Acumulado está contabilizado em conformidade com os dispositivos legais, e eventuais equacionamentos obedecerão aos critérios estabelecidos no artigo 28º da Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008, atualizados pela Resolução MPS/CGPC nº 22, de 25/11/2015.

4.10 – Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as Provisões Matemática; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço. Entretanto, alguns valores efetivos dessas operações poderão divergir dos valores estimados, em face da subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

4.11 - Plano de Gestão Administrativa

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefício.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação dos Planos de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Planos de Benefícios Previdenciários, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores e Participantes dos planos.

4.12 - Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA na conta "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, relativo ao Superávit Técnico, Déficit Técnico, Movimentações entre Planos, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo do PGA.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 11.

5 - ATIVO

5.1 - Disponível

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas correntes bancárias e caixa da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por Planos de Benefícios apresentava o saldo conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Exercício findo em			
	31.12.16		31.12.15	
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	
Bancos conta movimen	16	5	21	15
TOTAL	16	5	21	15

5.2 - Realizável

5.2.1 - Gestão Previdencial

Estão registrados os recursos a receber inerentes às atividades dos Planos de Benefícios e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por Planos de Benefícios, apresentava o saldo conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Exercício findo em			
	31.12.16		31.12.15	
	PBDC	MoedaPrev	Consolidado	
Contribuições no mês	19	5	24	19
Patrocinadores	-	4	4	1
Participantes	19	1	20	18
Outros recursos a recol	-	1	1	1
Adiantamentos	28	1	29	21
Benefícios Previdenci	28	-	28	-
Abono Anual	-	-	-	20
Reserva de Poupança	-	1	1	1
Depósito Judicial	6.658	-	6.658	6.058
Outros realizáveis	26	-	26	15
Valores a receber	26	-	26	15
TOTAL	6.731	7	6.738	6.114

5.2.2 - Gestão Administrativa

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são apresentado a seguir:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Contas a receber	448	485
Responsabilidade de empregados	30	42
Responsabilidade de terceiros	418	443
Despesas Antecipadas	22	25
Depósitos Judiciais	68	68
TOTAL	538	578

5.2.3 - Investimentos

Estão registrados e controlados, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 3.792 de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Neste exercício, no Plano de Benefícios, foi revertido o valor que estava totalmente provisionado para perdas de Investimentos em exercícios anteriores o montante de R\$ 418 mil, referentes a títulos de renda fixa, debêntures conversíveis emitidas pela Companhia Construtora Pederneiras S/A, adquirida em 09/03/1988. A CIFRÃO moveu Ação de Execução por Título Extra-Judicial proposta em 01/11/1990 visando a sua recuperação, considerando o longo período sem ocorrência de fatos que evidenciem reais possibilidades de seu recebimento.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os recursos garantidores das Reservas Técnicas, Provisões e Fundos dos Planos da Fundação estavam em consonância com a Resolução do CMN nº 3.792/2009 e alterações posteriores.

A seguir, apresentamos a Composição da Carteira de Investimentos Consolidada, por Planos de Benefícios, e Plano de Gestão Administrativa (PGA):

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

DESCRIÇÃO	Exercício findo em			
	31.12.16	31.12.15	Consolidado	
	PBDC	MoedaPrev	PGA	
Fundos de Investimentos	292.093	26.631	5.563	324.287
Multimercado	292.093	26.631	5.563	324.287
Investimentos Imobiliários	12.114	-	-	12.114
Aluguéis e Renda	8.272	-	-	8.272
Direitos em Alienação de Investimento:	3.842	-	-	3.842
Empréstimos	10.702	643	-	11.345
Outros Realizáveis	-	-	-	-
TOTAL	314.909	27.274	5.563	347.746

5.2.3.1 – Fundos de Investimentos

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

O Fundo de Investimentos da modalidade de "Multimercado" é administrado pela BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. CNPJ nº 02.201.501/0001-61, não tendo participação na gestão dos ativos.

A seguir, apresentamos a Composição consolidada dos Fundos de Investimentos:

	31.12.2016				31.12.2015			
	PBDC	MOEDAPREV	PGA	Consolidado	PBDC	MoedaPrev	PGA	Consolidado
BBM EQUITY HEDGE II	-	-	-	-	5.988	397	86	6.469
ARX ESPECIAL FIC FIM	-	-	-	-	5.336	354	76	5.766
ARX LTERM INST FIA	-	-	-	-	4.707	312	67	5.086
BRADESCO FIM PLUS I	-	-	-	-	43.291	2.872	619	46.782
CIFRA ALM FIRF	84.728	7.725	1.614	94.067	-	-	-	-
ARX INCOME FIA	36.434	3.322	694	40.450	28.240	1.873	404	30.517
MB CMB FIM	78.625	8.988	1.459	85.070	67.918	4.505	971	73.394
BNYM ARX OVER CUR PR	37.544	3.423	715	41.682	27.766	1.842	397	30.005
MELLON NOTA FIM	56.792	5.178	1.082	63.052	49.613	3.291	710	53.614
MELLON TARGET FIM	-	-	-	-	17.778	1.179	254	19.211
Total dos Investimentos	292.123	26.634	6.564	324.321	250.635	16.626	3.584	270.844
Tesouraria	1	0	0	1	1	-	-	1
Contas a Pagar/Receber	(31)	(3)	(1)	(35)	(26)	(1)	-	(27)
Total da Carteira	292.093	26.631	5.563	324.287	250.610	16.624	3.584	270.818

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015**

5.2.3.2 – Investimentos Imobiliários

• **Posição da Carteira**

Descrição	Exercício findo em		
	31.12.16	31.12.15	
	<u>PBDC</u>	<u>Consolidado</u>	
Locados Terceiros	<u>8.272</u>	<u>8.272</u>	<u>6.369</u>
Praça de Botafogo	<u>5.681</u>	<u>5.681</u>	<u>4.589</u>
Terrenos	5.956	5.956	2.299
Construções	1.127	1.127	2.290
Provisão para ajuste futuro (*)	(1.402)	(1.402)	-
Sete de Setembro	<u>2.550</u>	<u>2.550</u>	<u>1.715</u>
Terrenos	2.313	2.313	909
Construções	863	863	806
Provisão para ajuste futuro (*)	(626)	(626)	-
Contas a Receber	<u>41</u>	<u>41</u>	<u>65</u>
Direitos de Alienação (**)	<u>3.842</u>	<u>3.842</u>	<u>4.496</u>
Total	<u>12.114</u>	<u>12.114</u>	<u>10.865</u>

(*) Com base no "Adendo dos Laudos 0107 e 0207/2016" emitido Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849 através da correspondência de 01 de dezembro de 2016, foi contabilizado em dezembro de 2016 a Provisão para ajuste futuro, considerando os valores de mercado com venda forçada.

(**) Direitos de Alienação, estão registrados os direitos a receber pela venda do Shopping Bauhaus.

• **Reavaliação de Imóveis**

Em julho 2016 a Fundação promoveu a avaliação do total de sua carteira imobiliária realizada pela Bolsa de Negócios Imobiliários do Rio de Janeiro (BNI) – CREA nº 1990-200849, conforme laudos de Avaliação BNI – 0107/2016 e 0207/2016.

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015**

Descrição	Valor Contábil	Valor da Reavaliação	Valor do Ajuste
Locados Terceiros			
Praia de Botafogo	4.558	7.100	2.542
Terrenos	2.299	5.956	3.657
Construções	2.259	1.144	-1.115
Sete de Setembro	1.697	3.186	1.489
Terrenos	909	2.312	1.403
Construções	788	874	86
Total	6.255	10.286	4.031

5.2.3.3 – Operações com Participantes (Empréstimos e Financiamentos)

A carteira de empréstimos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, por Planos de Benefícios, é assim demonstrada:

Planos de Benefícios	Exercício findo em			
	31.12.16		31.12.15	
	Posição da Carteira	PDD	Carteira Líquida	Carteira Líquida
PBDC	10.810	(108)	10.702	10.618
MoedaPrev	643	-	643	310
TOTAL	11.453	(108)	11.345	10.928

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber) é constituída com base no valor vencido e no número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e no item 22, do Anexo "C" na Resolução do CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, quais sejam:

25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias.

50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias.

75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias.

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015**

100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

6 - PASSIVO

6.1 - Exigível Operacional

6.1.1- Gestão Previdencial

Estão registrados os compromissos assumidos pela Fundação pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, demonstrado conforme a seguir :

• **Demonstrativo da Gestão Consolidado:**

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Benefícios a Pagar	11.218	10.540
Retenções a Recolher	138	152
Outras Exigibilidades	57	55
TOTAL	11.413	10.747

• **Demonstrativo do Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC):**

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Benefícios a Pagar (*)	11.218	10.540
Retenções a Recolher	135	152
Outras Exigibilidades	3	3
TOTAL	11.356	10.695

(*) Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate dos ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora; e Complementação de Benefícios.

• **Demonstrativo do Plano de Benefícios MoedaPrev:**

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Retenções a Recolher	3	-
Outras Exigibilidades (*)	54	52
TOTAL	57	52

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

(*) Estão registrados principalmente os valores pendentes de devolução de contribuições recebidas a maior.

6.1.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos a pagar assumidos pela Fundação, relativos à Gestão Administrativa:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Contas a Pagar (*)	183	197
Retenções a Recolher	52	44
Tributos a Recolher	27	17
TOTAL	262	258

(*) Estão registrados os valores a pagar pessoal e encargos, FGTS e fornecedores de material e serviços.

(**) Estão registrados os valores a recolher de PIS e COFINS.

6.2 - Exigível Contingencial

Está registrado o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação:

6.2.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

6.2.1.1 - Gestão Previdencial

Estão provisionados os valores em observância as determinações da Diretoria Executiva, e Conselho Deliberativo, tomando como referência as atualizações do relatório de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. As ações de maior representatividade envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias. (Patrocinadora e Fundação).

Planos de Benefícios	31.12.16			31.12.15		
	Contingencial	Depósitos	Desembolsos	Contingencial	Depósitos	Desembolsos
PBDC	11.450	(6.658)	4.792	10.850	(6.058)	4.792
TOTAL	11.450	(6.658)	4.792	10.850	(6.058)	4.792

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

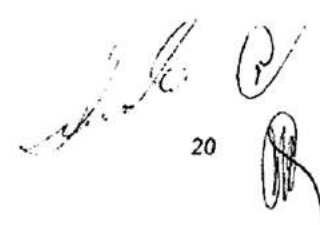
As Provisões Matemática registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2016 foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2016, elaborada pela Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda., e seus valores demonstram a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios, em 31.12.2016, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estavam assim compostas:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Benefícios Concedidos	264.407	248.242
Benefício Definido	264.407	248.242
Benefícios a Conceder	309.408	301.136
Contribuição Definida	22.719	14.232
Benefício Definido	286.689	286.904
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(12.728)	(17.280)
Déficit Equacionador	(12.728)	(17.280)
Total das Provisões Matemáticas	561.087	532.098

7.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

7.1.1 Provisões Matemáticas:



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Benefícios Concedidos	264.121	248.122
Benefício Definido	264.121	248.122
Benefícios a Conceder	286.689	286.904
Benefício Definido	286.689	286.904
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(12.728)	(17.280)
Déficit Equacionado	(12.728)	(17.280)
Total das Provisões Matemáticas	538.082	517.746

Em 2000, por determinação da assessoria atuarial externa, foi registrado na conta "Provisões Matemáticas a Constituir" o valor correspondente ao aporte de recursos previsto para cobertura do déficit, a receber da Patrocinadora Instituidora em 211 parcelas, iniciando a primeira em 30 de junho de 2001, atualizadas mensalmente, de acordo com a variação do INPC, de 30 de junho de 2001 até a data do efetivo pagamento. As referidas parcelas, até este exercício, foram recebidas nos respectivos vencimentos.

7.1.2 – Hipóteses Atuariais:

HIPÓTESES ATUARIAIS	2016	2015
Taxa de juro atuarial	5% a.a.	5% a.a.
Crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade Salarial	1,0000	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 30%	Winklevoss desagravada em 30%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

7.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev

7.2.1 – Provisões Matemáticas:

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Benefícios Concedidos	286	120
Benefício Definido (*)	286	120
Benefícios a Conceder	22.719	14.232
Contribuição Definida	22.719	14.232
Total das Provisões Matemáticas	23.005	14.352

7.2.2 – Hipóteses Atuariais

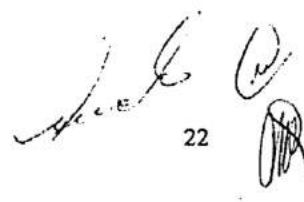
HIPÓTESES ATUARIAIS	2016	2015
Taxa de juro atuarial	5% a.a.	5% a.a.
Crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade salarial	1,0000	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT 83 Segregada por sexo	AT 83 Segregada por sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada em 30%	Winklevoss desagravada em 30%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas

8 - EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos Planos de Benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano, assim composto;

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Em 31 de dezembro 2016 e 2015 o equilíbrio técnico estava assim composto:


22

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015**

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Deficit Técnico		
Deficit Técnico	<u>(239.909)</u>	<u>(261.713)</u>

9 – FUNDOS

9.1 – Fundos Previdenciais

Tem destinação específica constituída atuarialmente com recursos da Gestão Previdencial, previsto no regulamento do Plano de Benefícios. Os valores são contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela empresa de consultoria atuarial externa Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e seguridade Ltda., conforme abaixo:

Plano de Benefícios MoedaPrev

Os Fundos de caráter coletivo contemplam: Fundo de Risco, destinado a suportar os benefícios de risco do MoedaPrev não cobertos pelo saldo de conta, Fundo Atuarial destinado a suportar eventuais riscos atuariais do Plano, cujas regras de constituição e reversão estão previstas no Regulamento do Plano de Benefícios MoedaPrev e na respectiva Nota Técnica Atuarial. Os Fundos Coletivos são creditados mensalmente pela rentabilidade do plano e pela correspondente parcela do risco da contribuição normal destinada à sua constituição e debitados, conforme necessidade do plano.

Planos de Benefícios

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2016</u>		<u>31.12.2015</u>
	<u>MoedaPrev</u>	<u>Consolidado</u>	
Fundo Previdencial			
Outros - Previstos em Nota Técnica Atua	<u>4.214</u>	<u>4.214</u>	<u>2.533</u>
Fundo de Risco	<u>1.947</u>	<u>1.947</u>	<u>1.191</u>
Fundo Atuarial	<u>2.253</u>	<u>2.253</u>	<u>1.342</u>
Fundo de Ajuste de Benefícios	<u>14</u>	<u>14</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>4.214</u>	<u>4.214</u>	<u>2.533</u>

9.2 - Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA e Nota Técnica aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estava assim composto:

Mutação do Fundo Administrativo

<u>Descrição</u>	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
PBDC	5.081	3.431
MoedaPrev	810	547
TOTAL	5.891	3.978

9.3 - Fundos dos Investimentos

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estava assim composto:

<u>Planos de Benefícios</u>		31.12.2016		31.12.2015	
<u>Descrição</u>		<u>PBDC</u>	<u>MoedaPrev</u>	<u>Consolidado</u>	
Fundo Garantidor de Empréstimos		116	6	122	248
Fundo de Cobertura de Inadimplência		560	4	564	471
TOTAL		676	10	686	719

10 - APURAÇÃO DE RESULTADO

10.1 - Gestão Previdencial

Esta atividade demonstra e registra o resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefício, pela provisão das contingências, e das constituições/reversões das provisões atuárias.

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estavam assim composto:

- **Consolidado**

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Resultado líquido dos Investimentos	51.116	23.737
Resultado líquido do Previdencial	2.290	2.298
Resultado líquido do Administrativo	947	970
Resultado	54.353	27.005
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	(28.989)	(83.876)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Previdenciais	(1.681)	(328)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos Administrativos	(1.913)	(1.263)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos dos Investimentos	34	(63)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	21.804	(58.525)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício anterior	(261.713)	(203.188)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(239.909)	(261.713)

- **Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)**

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.16</u>	<u>31.12.15</u>
Resultado líquido dos Investimentos	46.837	22.277
Resultado líquido do Previdencial	(4.736)	(3.442)
Resultado	42.101	18.835
(+/-) Constituição/Reversão das Provisões Atuariais	(20.336)	(77.420)
(+/-) Constituição/Reversão dos Fundos dos Investimentos	39	60
Superávit/Déficit Técnico no Exercício	21.804	(58.525)
Superávit/Déficit Técnico no Exercício anterior	(261.713)	(203.188)
Superávit/Déficit Técnico acumulado	(239.909)	(261.713)

Estudo de Adequação das Hipóteses

Em conformidade com a legislação, em especial com a Instrução Previc nº 23, de 23/06/2015, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na definição das hipóteses atuariais, foram mantidas nessa

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

avaliação as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano PBDC (Relatório RN/CIFRÃO nº 01/2016, de 19.02.2016), que terá validade até o exercício de 2017.

Com relação à taxa de juros, manteve-se nessa avaliação a hipótese adotada na avaliação anterior (5%a.a.) que está compreendida nos limites da legislação (4,35% até 6,62%) e abaixo da taxa parâmetro (6,22%), conforme Portaria nº 186/2016, para a duração do passivo 12,83 anos do PBDC, registrado na DA 2015. Ante o expressivo déficit técnico do PBDC, qualquer inferência sobre a adequação da taxa de juros só pode ser feita considerando a sua recuperação financeira, seja pela revisão do plano de custeio, seja pelo ajuste financeiro previsto no processo de migração para o Moedaprev (TAC). Assim, para o provável cenário de equacionamento integral do déficit técnico, estabelecido no TAC, a aderência da taxa de juros foi atestada por esta consultoria, em estudo técnico específico (Relatório RN/CIFRÃO nº 001/2017, de 09.01.2017) que apurou:

Nas condições apresentadas nesse estudo, a TIR encontrada para o PBDC foi de 5,81% a.a. ao nível mínimo de 50% de confiança estabelecido pela Instrução PREVIC nº 23/2015. O nível de confiança do teste estatístico nesse contexto é definido como a probabilidade de que a rentabilidade futura dos recursos garantidores atinja o patamar da taxa interna de retorno. E concluiu:

Dessa forma, a Entidade poderá manter a taxa utilizada na Avaliação Atuarial do exercício anterior, uma vez que esta taxa, utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do plano, está enquadrada nos limites legais e garante um nível de confiança ao teste estatístico superior ao mínimo de 50% estabelecido.

Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

Considerando a aprovação e publicação no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifirão), foi mantido para 2017 o Plano de Custeio de 2016, sendo o custeio administrativo fixado em 17% das contribuições normais, em consonância com a prática da entidade que admite como limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios Previdenciais por ela geridos, 9% da soma das contribuições e dos benefícios.

(Parecer Atuarial emitido pela empresa Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária Ltda.).

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

10.2 - Gestão Administrativa

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: "As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador".

O custeio administrativo deverá englobar as despesas administrativas de todos os Planos de Benefícios.

A Entidade adota o critério de alocação direta e rateio das despesas administrativas. Os custos diretos (Pessoal e Encargos) são transferidos para a Gestão Previdencial e de Investimentos. Os custos indiretos são rateados mediante o critério aprovado na proposta orçamentária de 2016.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: "Taxa de Carregamento – percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir".

Para 2016 a Fundação fixou no orçamento do PGA o limite de 9,00%, de destinação de recursos para o PGA, tendo efetivamente destinado o percentual de 8,62%, conforme demonstrado abaixo:

<u>Descrição</u>	<u>31.12.16</u>	<u>% do fluxo</u>
Adições Previdenciais Correntes	31.700	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	<u>23.205</u>	
Fluxo de Recursos	54.905	
Limite de fluxo para 2016	4.941	9,00%
Receitas Administrativas	<u>161</u>	
Limite de Transferência	4.780	8,71%
Valor transferido para o PGA	4.733	8,62%
 Despesas Administrativas no exercício	 3.948	
Resultado dos Investimentos	967	
 Saldo Administrativo (Constituição Fundo Administrativo)	 1.913	

10.3 – Taxa de Administração de Empréstimos

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Recursos do Fluxo dos Investimentos para o PGA relativo à taxa de administração dos empréstimos concedidos os Participantes e Assistidos.

10.4 – Investimentos

Representa o resultado da aplicação dos recursos dos Planos de Benefícios e PGA.

11 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão no Balanço Patrimonial Consolidado, os valores da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA), correspondente neste exercício de R\$ 5.891 (R\$ 3.978 em 2015), em atendimento aos normativos vigentes.

12 – ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

13 – PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.

14 – OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 - Situação Econômico-Financeira do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC)
Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2016 (R\$ 298.172.503,00) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 239.909.346,74, que representa 44,59% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 55,41% das obrigações.

As provisões matemáticas reavaliadas são cerca de 7,0% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2015 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo, demonstrando que os ganhos atuariais compensaram eventuais perdas atuariais no período. Entre os ganhos atuariais relevantes destacam-se: o Acordo Coletivo de Trabalho de 2016 que concedeu reajuste salarial geral inferior ao previsto, para o qual se atribui a redução de cerca de 4,0% nas provisões matemáticas de benefício definido, a postergação da aposentadoria aliada à movimentação cadastral, responsáveis pela redução estimada de 2,5%.

Como perda atuarial relevante, tem-se a alteração do custeio administrativo, que elevou as provisões matemáticas em 1,5%.

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o déficit técnico registrado em 31.12.2015, no valor de R\$ 261.713.363,34 (50,55% das Provisões Matemáticas de 2015) se reduz a R\$ 239.909.346,74 (44,59% das Provisões Matemáticas) em 31.12.2016, como efeito do saldo positivo dos ganhos atuariais sobre as perdas atuariais relativas às provisões matemáticas, estimado em R\$ 41 milhões, conjugado com o desempenho financeiro em 2016 que superou o mínimo atuarial esperado, com ganho estimado de 5,3% do patrimônio de cobertura do plano, cerca de R\$ 16 milhões.

Contudo, o ganho atuarial não foi suficiente para reverter à situação deficitária. Assim, no que tange a procedimentos para equacionamento de déficit técnico deve-se observar o estabelecido na Resolução CGPC nº 26/2008.

Segundo o Art. 28-A do referido normativo, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do *Déficit Técnico Acumulado*, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2016, no valor de R\$ 4.927.882,43, o Equilíbrio Técnico Ajustado, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 234.981.464,31.

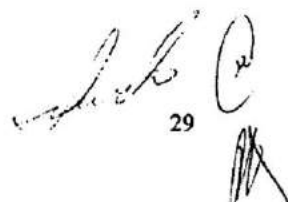
(Parecer Atuarial emitido pela empresa Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária Ltda.).

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.

No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. A entidade tem como meta a conclusão de todas as etapas previstas no TAC até dezembro de 2017.

14.2 – Ajustes de Precificação dos Títulos Públicos x Duração do Passivo



29

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

Conforme nova redação dada à Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, que estabelece o modelo de cálculo para o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria mantida até o vencimento, calculada considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Esse ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirirem características de benefício definido na fase de concessão.

A Instrução Previc nº 19, de 04/02/2015, esclarece a definição da duração do passivo e da taxa de juros parâmetros, de que trata a Resolução CNPC 15 e 16, ambas de 14/11/2014.

Segue abaixo as informações sobre o controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objetos dos ajustes de precificação e divulgação da duração do passivo dos planos.

O ajuste de precificação, dos investimentos e títulos de renda fixa em NTN-B do Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC) foi de R\$ 4.928.

Títulos	Vencimento	Quantidade	Vlr. Contábil	Valor ajustado	Ajuste
NTN-B	15/08/2022	6.350	18.801	20.082	1.281
NTN-B	15/05/2023	6.239	18.234	19.568	1.334
NTN-B	15/05/2021	6.247	18.254	19.309	1.055
NTN-B	15/08/2024	6.305	18.945	20.203	1.258
Total			74.234	79.162	4.928

14.3 - Ativos Contingentes

Em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

(Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP.

Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificado como "provável" a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da CIFRÃO avaliou os eventos subsequentes até 15/03/2017, que é data da Autorização da emissão destas Demonstrações Contábeis, e não detectou eventos subsequentes relevantes que mereçam comentários.


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF 408523427-72


SÉRGIO MARTINHO DE MATOS
Diretor Financeiro
CPF 597074027-68


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ 04.681.948/0001-00